

PORTARIA ANAC Nº 2342/SSO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Revoga a suspensão da homologação do curso de
Comissário de Voo do Aeroclube de Uberlândia.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão da homologação do curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, do Aeroclube de Uberlândia, situado à Rua Salgado Filho nº 20, Bairro Aeroporto, na cidade de Uberlândia – MG, CEP: 38406-393, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.123805/2013-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CÉSAR REQUENA DA SILVA